



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1003/2013

Afasta o servidor **LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar por 30 (trinta) dias o servidor **LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 9.105.325-0 e CPF n.º 039.715.489-54, admitido em 03.05.2010 e nomeado em 03.05.2010 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Carreira de Lavador/Lubrificador, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, em conformidade com a Sindicância Disciplinar instituída pela Portaria n.º 784/2013 e seu Ofício n.º 01/2013 de 19/04/2013, nos termos do art. 156 da Lei Complementar n.º 018/1992, no período de 22.04.2013 a 21.05.2013, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2013.

ODART2UJIMOACR SILVA ACIBU4
35 | Prefeito Municipal 36
05 | 30
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

